

PL 93-2001

JUSTIFICATIVA

Os Oficiais de Justiça são profissionais, que necessitam para o desenvolvimento de suas funções, circular diariamente pelas ruas da cidade, a fim de cumprirem suas centenas de mandados.

O sistema de rodízio tem trazido à esses profissionais grande prejuízo, visto que necessitam estar continuamente em trânsito para o cumprimento de seus mandados que estão condicionados ao cumprimento dos prazos estabelecidos.

Assim, o veículo é para o Oficial de Justiça, um instrumento de trabalho, é o meio utilizado para realização de seu ofício. Sem o veículo seu trabalho fica prejudicado, ainda mais em se tratando do município de São Paulo, onde são longas as distâncias a serem percorridas.

Em virtude do sistema de rodízio há um sério prejuízo não só para profissionais como, principalmente como, principalmente para o regular desenvolvimento da Justiça que todos sabemos é morosa.

É oportuno ressaltar a relevância do trabalho desenvolvido pelos Oficiais, que na maioria das vezes, estão relacionados com a liberdade do indivíduo, quando do cumprimento do mandado do Alvará de soltura; a questão de alimentos quando do cumprimento do mandado em ações dessa natureza, dentre inúmeros outros de máxima relevância, tendo em vista estarem sempre relacionados à problemática das demandas.

Esperamos contar, portanto, com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, 12 de Março de 2001

DR. FARHAT  
- Vereador -